

EDITAL FP/SUBGGC Nº 99 DE 08 DE JULHO DE 2024.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO JURÍDICO, FORENSE E CONSULTIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DA PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – 44º EXAME DE SELEÇÃO.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, tendo em vista o contido na MANIFESTAÇÃO TÉCNICA PG/CES/050/2023/AFC, nas considerações tecidas pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município por intermédio do Despacho Especial PG/CES/054/2024/AFC, o autorizo do Procurador Geral do Município no processo PGM-PRO-2024/01771 e a Resolução PGM nº 1.208, de 05/07/2024, torna público que fará realizar a Prova de Seleção para o Estágio Jurídico, Forense e Consultivo, promovido pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – 44º Exame de Seleção.

I. DAS INSCRIÇÕES

1 Poderão inscrever-se estudantes que, no ato da inscrição, estejam cursando no mínimo o 4º período da Faculdade de Direito.

1.1 O candidato aprovado deverá comprovar, no ato da convocação, estar cursando no mínimo o 4º período da Faculdade de Direito e, em hipótese alguma, poderá ter concluído o curso, sendo, portanto, de responsabilidade do candidato a inscrição no certame ainda na condição de estudante de Direito.

2 Os demais itens do Edital FP/SUBGGC nº 94, de 24 de maio de 2024 e do Edital FP/SUBGGC nº 98, de 27 de junho de 2024 permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2024

ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES